

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 5/2009/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 8º da Deliberação nº 009/2005 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA os Defensores Públicos abaixo relacionados para integrarem as comissões que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos seguintes Defensores Públicos Substitutos, a partir do 5º trimestre, inclusive:

Defensora Pública Substituta FERNANDA CRISTIANE FERNANDES HERINGER
MILAGRES
COMISSÃO Nº 33 – Solange Diniz Junqueira
Eliane Cristina da Silva

Defensor Público Substituto RAFAEL VON HELD BOECHAT
COMISSÃO 76 – Gilvan de Oliveira Machado
Calânico Sobrinho Reis

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2.009.

Marcelo Tadeu de Oliveira
Defensor Público – Madep 0247
Corregedor-Geral da Defensoria Pública